



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 6/2013-GP

Designa Juiz Eleitoral para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral de Caicó.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XLIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Protocolo PAE nº 15.764/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz LUIZ CÂNDIDO DE ANDRADE VILLAÇA, titular da 25ª Zona Eleitoral, com sede no município de Caicó/RN, para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral Dr. Roldão Gurgel Diniz, para mandato de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2013, tudo nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução TRE/RN nº 22/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 4 de janeiro de 2013,

Desembargador João Rebouças

Presidente do TRE/RN